



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 269/2010

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

- Bernarda Souza da Cunha, Classe “C”, Nível “3”, Padrão “14” para a Classe “C”, Nível “4”, Padrão “14”, a partir de 05.05.2010, Processo nº 232229.000096/2010-17.

- Maria do Carmo Hendrek Weterwer, Classe “C”, Nível “3”, Padrão “16” para a Classe “C”, Nível “4”, Padrão “16”, a partir de 04.05.2010, Processo nº 232229.000109/2010-58.

- Zilda Prado Matos, Classe “C”, Nível “3”, Padrão “12” para a Classe “C”, Nível “4”, Padrão “12”, a partir de 03.05.2010, Processo nº 232229.000105/2010-70.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 6 de maio de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pro-Reitora de pesquisa no exercício da Reitoria